## ATO NORMATIVO Nº 004/COLEGIADO DO PMPGIL/2015

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVALI, EM REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS EXPLICITADAS NO ARTIGO 7º DO REGIMENTO DOS PROGRAMAS PROFISSIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVALI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 46, ESTABELECE:

## Art. 1º - Como critérios de prazo para o EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

- I Que após a obtenção dos créditos obrigatórios e dos eletivos mínimos, exigidos pelo Curso, o aluno deverá solicitar o exame de qualificação à Coordenação, respeitando o prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da realização da banca.
- II Que o prazo mínimo para o depósito protocolado das versões do trabalho na secretaria do Curso para a banca de qualificação seja de 15 (quinze) dias antes da data da defesa da qualificação de Mestrado.
- III Que a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração aprove a banca de qualificação, cumpridos os prazos definidos pelo Regimento dos Programas Profissionais de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVALI.

## Art. 2º - Como critérios de prazo para a DEFESA DA DISSERTAÇÃO:

- I Que o aluno deverá solicitar a defesa de dissertação à Coordenação, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da realização da banca.
- II Que o prazo mínimo para o depósito protocolado das versões do trabalho na secretaria do Curso para a banca de defesa de dissertação seja de 20 (vinte) dias antes da data da defesa da dissertação de Mestrado.
- III Que a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração aprove a banca de defesa de dissertação, cumpridos os prazos definidos pelo Regimento dos Programas Profissionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 10 de setembro de 2015.

Profa. Dra Dinora Eliete Floriani Presidente do Colegiado do PMPGIL- UNIVALI